

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 26 de agosto 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA - Proposta de Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras e Categorias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras e categorias do trabalhador *Raul Inácio Lamas*, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira assistente operacional, categoria de encarregado operacional, sendo posicionado na 3.ª posição, nível 10, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março, com efeitos a 01 de outubro de 2021, conforme proposto.”

“04/OA – Proposta de Desafetação do domínio público do Município de uma parcela de terreno com a área total de 4,00m², sito no Bairro do Outeiro (Cemitério Velho) em Mirandela, tendo em vista a integração no domínio privado para posterior permuta com compensação com uma parcela privada com área total de 72,00 m² a afetar ao domínio público do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área total de 4,00 m², devidamente assinalada e identificada nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante;
- 2 - Efetuar permuta com compensação pecuniária, com o Sr.º *Francisco António e Palmira Natália Cravo Morais Pires*, a parcela de terreno desafetada e mencionada no ponto anterior, pela parcela sita na mesma zona, que confronta com o cemitério municipal (velho) a norte (Parcela A) devidamente assinalada e identificada nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante, atribuindo o Município a compensação pela diferença do valor das parcelas o montante de 2.913,00€ (dois mil novecentos e treze euros);
- 3 - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área total 72,00 m², devidamente assinaladas nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante, a destinar a entrada para infraestrutura municipal (cemitério). A parcela será transmitida ao Município em

resultado do contrato de permuta com compensação livre de quaisquer outros ónus ou encargos.”

“05/OA - Pedido de Apoio – Freguesia de Cedães.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Freguesia de Cedães no valor de 8.913,05€ (oito mil novecentos e treze euros e cinco cêntimos), conforme proposto.”

“06/DEASDJ - Proposta de Apoio às Classificações de Mérito - Programa de Apoio ao Desporto de Alto Rendimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio extraordinário equivalente a 2 (duas) prestações mensais (8750€ x 2 =17500€), tendo como referência o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo do ano 2021, ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, conforme proposto.”

“07/DAG - Proposta de Nomeação do Auditor Externo das Contas Municipais referentes ao triénio de 2021/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a nomeação como auditor externo das contas municipais referentes ao triénio de 2021/2023, a Sociedade por Quotas - Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., NIF: 502525410, com sede na Rua do Loreto, n.º 120, 1.º Direito, 5300-189 Bragança, bem como a aprovação do Relatório Final e a minuta do contrato a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município, sendo o preço contratual de 35.820,00 euros (trinta e cinco mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa em vigor;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 26 de agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues